



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO ELIZEU ALVES

24 09 03  
[Handwritten signatures and initials]

PROJETO DE LEI Nº 089 /03

Institui Ponto Facultativo para o Servidor Público e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado ao Servidor Público Estadual, sem descontos em seus vencimentos, ponto facultativo no dia do seu aniversário.

**Art. 2º** Na data de aniversário, por tratar-se de um dia especial na existência da pessoa, é importante que a mesma tenha a possibilidade de ficar junto aos seus familiares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2003

  
**ELIZEU ALVES**  
Deputado Estadual